



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 679/2023

Nomeia em estágio probatório a Sra. **CLEIDI DAIANE FINGER**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **CLEIDI DAIANE FINGER**, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **1º lugar, com nota 93,20** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

Guarani das Missões, 06 de julho de 2023.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

ciente em
07/07/23
Cleidi Finger

Portado via telefone
em 07/07/23 às
08:54
Tulio Jaskulski

8/107/2023
Posse

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 192312023
POR 30 DIAS
NATURA DO SERVIDOR 06/07/23 - 6